



**COTAÇÃO DE PREÇOS: 819/2024/300**

**OBJETO: PADRÕES BIOQUÍMICOS, MATERIAIS DE REFERÊNCIA -  
MATRIZES AMBIENTAIS**

**VENCIMENTO: 13/12/2024**

### CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br) e [C.C.lcfugita@sp.gov.br](mailto:C.C.lcfugita@sp.gov.br).
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
  - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
  - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada**

### NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)  
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;
- b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;
- b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

**Luciana Fugita**  
**SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO**  
**Fone: (11) 3133-3242**

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	P UNIT	TOTAL
01	01	<b>PADRÃO DE CLOROFILA A DE ALGA ANACYSTIS NIDULANS; EM ACETONA; MRC PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO ISO 17025 E ISO 17034; FRASCO COM 1 ML; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. REF. MRC PN 73440 ABSOLUTE STANDARD</b>		
02	02	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE FLUORETO 1000 MG/L, COM 100 A 125 ML, PREPARADO A PARTIR DE FLUORETO DE SÓDIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ÓRGÃO; PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO ISO GUIA 34; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE</b>		
03	01	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE SULFATO 1000 MG/L, COM 100 A 125 ML, PREPARADO A PARTIR DE SULFATO DE SÓDIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ÓRGÃO; PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO ISO GUIA 34; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE</b>		
04	01	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE ALCALINIDADE 1000 MG/L, COM 500 ML, PREPARADO A PARTIR DE CARBONATO DE SÓDIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ÓRGÃO; PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO ISO GUIA 34; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE</b>		
05	01	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE NITROGENIO KJELDAHL 1000MG/L, 500 ML COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO C/ 500ML</b>		

06	01	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO SURFACTANTE (MBAS) 1000MG/L, 500ML COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA</b>		
07	03	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE NITRITO 1000 MG DE N-NO2/L, COM 100 A 125 ML COMPOSTA POR NITRITO DE SÓDIO DISSOLVIDO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA</b>  <b>OBSERVAÇÃO: O PADRÃO É DE 1000MG/L DE NITROGÊNIO, COMO NITRITO.</b>		
08	01	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE FLUORETO 1000 MG/L. FRASCO DE 500 ML - PREPARADO A PARTIR DE FLUORETO DE SODIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ORGAO; PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO ISO GUIA 34; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE</b>		
09	02	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CARBONO ORGANICO TOTAL, 1000MG/L COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO C/ 500ML</b>		
10	02	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE SULFATO 10.000 MG/L, COM 100 A 125 ML, PREPARADO A PARTIR DE SULFATO DE SODIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ORGAO; PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO ISO GUIA 34; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE</b>		

11	01	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CLORETO 10.000 MG/L, COM 100 A 125 ML, PREPARADO A PARTIR DE CLORETO DE SÓDIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ORGAO; PRODUZIDO EM LABORATORIO COM <b>ACREDITAÇÃO ISO GUIA 34</b> ; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE		
12	01	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO TOTAIS COM 1000 MG/L, FRASCO COM 500 ML, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM <b>ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34</b> , COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		
13	01	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO) COM 2000 MG/L, FRASCO COM 500 ML, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM <b>ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34</b> , COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		
14	02	MATERIAL DE REFERÊNCIA - MATRIZ AMBIENTAL; CERTIFICADO (MRC) DE NITRATO; 1000MG/L (COMO NO <sub>3</sub> -N); RASTREAVEL A SRM DO NIST; COMPOSTO POR NITRATO DE SÓDIO DISSOLVIDO EM ÁGUA; PRODUZIDO EM PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM <b>ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34</b> ; FRASCO COM 100 A 125ML; COM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA  <b>OBSERVAÇÃO: O PADRÃO É DE 1000MG/L DE NITROGÊNIO, COMO NITRITO.</b>		
15	02	MATERIAL DE REFERÊNCIA - CERTIFICADO (MRC) DE CLORETO; 1000MG/L (Cl); RASTREAVEL A SRM DO NIST; COMPOSTO POR CLORETO DE SÓDIO DISSOLVIDO EM ÁGUA; PRODUZIDO EM PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM <b>ACREDITAÇÃO NA NORMA TÉCNICA ISO 17034</b> ; FRASCO COM 100 A 125ML; COM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA		

16	03	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE POTENCIAL DE ÓXIDO REDUÇÃO COM VALOR NOMINAL ENTRE 220 E 230 MV E INCERTEZA ASSOCIADA MÁXIMA <math>\pm 9</math> MV (K=2) A 25 GRAUS CELSIUS</b> PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA QUE SEJA <b>ACREDITAÇÃO SEGUNDO A ISO 17034 OU POR OUTRO ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO MEMBRO DA ILAC, IAAC, EA OU APLAC</b> , ACOMPANHADO DE CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, VALIDADE MINIMA DE 8 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, <b>FRASCO DE 250ML</b>		
17	01	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE FOSFATO CONCENTRAÇÃO 1000 UG/ML, FRASCO C/ 100 A 125ML.</b> PRODUZIDO EM LABORATORIO COM <b>ACREDITAÇÃO ISO 17034</b> ; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE.		
18	01	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO P/ DQO, ISO 17034, COM BASE DE HIDROGENOFTALATO, 1000MG/L, 100ML.</b> MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO P/ DQO, COM BASE DE HIDROGENOFTALATO, 1000MG/L, 100ML COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM <b>ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO 17034</b> , COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		
19	01	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO SURFACTANTE (MBAS) 1000MG/L, 100ML</b> COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM <b>ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34</b> , COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
20	02	<b>MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO (MRC) DE FOSFATO; CONCENTRAÇÃO 1000 mg/L DE FÓSFORO COMO FOSFATO (PO4-P), FRASCO C/ 100 A 125ML.</b> PRODUZIDO EM LABORATORIO COM <b>ACREDITAÇÃO ISO 17034</b> ; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE		

**OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.**